



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a) Senhor (a),

Solicitamos a V.Sa, encaminhar dentro da maior urgência possível, no prazo máximo de 48 horas, proposta comercial, visando estimativa de preços, conforme especificações constantes, em anexo.

1.1 A proposta deverá conter as seguintes informações:

- VALOR UNITÁRIO DO(S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTO(S);
- VALOR TOTAL DO(S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTO(S);
- VALIDADE DA PROPOSTA;
- PRAZO DE EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E/OU ENTREGA DO PRODUTO(S);
- GARANTIA DO(S) SERVIÇOS E/OU PRODUTOS;
- TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO(S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTO(S), TAIS COMO, MARCA, MODELO, ETC.;
- DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE(S), FAX(S), E-MAIL (S);
- NOME DO RESPONSÁVEL;

1.2 OBSERVAÇÕES

Todas as despesas referentes às taxas, impostos, fretes, seguros, etc., deverão estar incluídas no(s) preço(s) cotado(s).

A proposta poderá ser encaminhada para os e-mail's: priscila.castelloes@mct.gov.br e licita.dilc@mct.gov.br ou ainda, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sobre Loja, Sala 140, Serviço de Licitações.

Para dirimir qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone: **(61) 2033-8589**.

Atenciosamente,

Priscila de Souza Castellões
Assistente em C&T



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de veículo Tipo VAN, ano de fabricação a partir de 2011, com capacidade para 15 passageiros, porta-malas, ar condicionado, com motorista, abastecido, pedágio pago, quilometragem livre, com diária de 12 horas e hora extra (se houve necessidade), para atender as inspeções da Organização para a Proibição de Armas Químicas – OPAQ (*Organization for the Prohibition of Chemical Weapons - OPCW*), nas indústrias químicas brasileiras, em todo o território nacional.

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Estima-se que serão realizadas em média 12 inspeções com duração aproximada de 10 (dez) dias cada, em qualquer capital ou cidade da República Federativa do Brasil, em especial nas cidades de São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro.

2.2 O veículo discriminado deverá estar disponível dentro dos prazos de 12, 48 ou 120 horas, de acordo com o determinado em cada **NOTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO**, encaminhada pela Organização para a Proibição de Armas Químicas – OPAQ à Coordenação-Geral de Bens Sensíveis-CGBE/ASSIM/MCTI.

2.3 O quantitativo de inspeções descritas acima é meramente estimativo, podendo estas quantidades sofrer alterações tanto de acréscimo quanto de supressão;

2.4 As quantidades de serviços, estimados no item 2.1 servem tão somente de orientação da proposta, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.

3. VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, no valor referente aos serviços efetivamente realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelos Fiscais da Administração Central, de cada Unidade Regional e de cada Unidade de Pesquisa, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente.